



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1112/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, cria a "Casa da Capoeira" no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Nos termos do projeto, a Casa da Capoeira no Município de São Paulo buscará "conservar, catalogar, estudar, expor materiais históricos, artísticos, fotográficos, gastronômicos, e qualquer forma de expressão que contribua para a preservação, divulgação, e valorização da capoeira, sendo instalada em local a ser disponibilizado pelo Poder Público Municipal".

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a história da capoeira teve início no século XVI, quando o Brasil era colônia de Portugal. Os africanos, ao chegarem em terras brasileiras para trabalhar nas fazendas de açúcar, perceberam a necessidade de desenvolver formas de proteção contra a violência e repressão dos colonizadores brasileiros que lançam mão de práticas violentas e castigos aos escravos. Quando fugiam das fazendas, eram perseguidos pelos capitães-do-mato, que tinham uma maneira de captura muito violenta.

O nobre autor também manifesta a importância deste projeto, ao destacar que a UNESCO reconheceu em 2014, a Roda De Capoeira como Patrimônio Imaterial Da Humanidade. Este reconhecimento compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes. De acordo com a organização, a capoeira representa a luta e resistência dos negros brasileiros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 23 de agosto de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente

Fernando Holiday - (Democratas) - Relator

Alfredinho - (PT)

Atílio Francisco - (PRB) - substituindo o vereador André Santos

Senival Moura - (PT) - substituindo o vereador Antonio Donato

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).